

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº.
75/2015 - PMT

Às nove horas e dez minutos, do décimo quarto dia, do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015 e Portaria 1707/2015), sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015) e, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP, o Sr. Ademir Sérgio de Souza Filho, representando a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RUIZ LTDA ME, o Sr. Gabriel Ramos Ruiz, representando a empresa UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, o Sr. Adélcio Tironi Filho, representando a empresa PENTÁGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, o Sr. Fabiano dos Santos, representando a empresa URCA URBANIZADORA CATARINENSE EIRELE ME, o Sr. Silvio Fernando Bastos Alves, a empresa CONSTRUTORA F& F LTDA ME apresentou credenciamento, porém o representante legal não estava presente, para abertura dos envelopes de Habilitação da Tomada de Preço nº 75/2015 – PMT.

Entregaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA RUIZ LTDA ME, UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, PENTÁGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, URCA URBANIZADORA CATARINENSE EIRELE ME e CONSTRUTORA F& F LTDA ME.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos neles contidos.

Na sequência, a Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos, em especial, encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Contabilidade e Setor de Engenharia, tendo em vista a necessidade de análise e parecer contábil dos mesmos, em especial do item 7.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira e análise e parecer técnico dos documentos de habilitação estabelecidos no item 7.1.6. - Qualificação Técnica do Edital.

Após a suspensão da sessão, os representantes presentes solicitaram permissão para se retirar da reunião, antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Os envelopes de PROPOSTA deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

PRISCILA MACEDO
Membro